

Decretos



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº.30/2024, DE 23 DE MAIO DE 2024.

**“Opina pela aprovação das Contas da
Prefeitura Municipal de Mata de São João,
relativas ao exercício financeiro de 2021”.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E ELA DECRETA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

DECRETA:

**Art. 1º - Ficam APROVADAS, porque regulares, as Contas da Prefeitura Municipal de
Mata de São João, relativas ao exercício financeiro de 2021, Gestor João Gualberto
Vasconcelos.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mata de São João, 23 de maio de 2024.

Elinaldo de Santana Rodrigues
PRESIDENTE

Jair Bispo dos Santos
VICE-PRESIDENTE

Marcus Vinicius Theófilo Gomes
1º SECRETÁRIO

Simone de Matos Prado
2ª SECRETÁRIA

Praça Barão Açú da Torre, 201 – Centro – Mata de São João-Ba.
Tels.71-3635-3565/4900